



CENTRO NORTE - SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS

CNPJ - Nº. 09.525.549/0001-74

IE - Nº. 697.149.240.115

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 525, Bloco B

CEP: 17.626-899 (Caixa Postal 105) – Tupã/SP

(14) 99870-0267 / 99637-1551 / 3722-1420

licitacao@cnsinalizacao.com.br

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA – PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2025

MENOR PREÇO POR ITEM

PROPOSTA COMERCIAL

RAZÃO SOCIAL	CENTRO NORTE SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS		
CNPJ	09.525.549/0001-74	IE nº	697.149.240.115
ENDEREÇO	Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 525 CEP: 17.626-899 (Caixa Postal 105) – Tupã/SP		
TELEFONE, FAX, E-MAIL DA EMPRESA - E-MAIL DA LICITANTE PARA O ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO:	(14) 9.9870-0267 / 9.9637-1551 / 3722-1420 licitacao@cnsinalizacao.com.br SETOR DE LICITAÇÃO: (14) 99164 - 4706		
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL (Responsável assinatura do contrato)	MARCIA IDALINA REINATO FERRÃO		
IDENTIDADE DO REPRESENTANTE LEGAL	13.341.059-6	NACIONALIDADE	Brasileira
		CPF:	074.535.708-32
ENDEREÇO, TELEFONE, FAX, E-MAIL DO REPRESENTANTE LEGAL	Rua Prefeito Dr. Antônio Condi, 699 – Centro – Agudos/SP (14) 9.9870-0267 / 9.9637-1551 licitacao@cnsinalizacao.com.br		
DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO DOS PAGAMENTOS	Banco do Brasil 001 – Agência: 0133 - Conta corrente: 21662-3		

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP) para futura e eventual aquisição de colunas semafóricas compostas, braços projetados e cabos específicos para implantação de semáforos no Município de Guaíra-PR, conforme condições e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Coluna semafórica principal, cilíndrica, para até 3 (três) braços projetados, topo cúbico, confeccionada em aço SAE 1010/1020. Altura de 6,00m, sendo 1,00m para engaste ao solo. Diâmetro da coluna de 114,3mm, espessura da parede de 4,17mm, com 2 aletas antigiro. Todas as peças constituintes do conjunto deverão possuir soldas uniformes, isentas de vãos ou falhas. Todas as peças constituintes do conjunto deverão ser galvanizadas a fogo, isentas de falhas na zincagem	CN SINAL	UNIDADE	05	R\$ 3.000,00	R\$ 15.000,00
02	Braço projetado semafórico, confeccionado em aço SAE 1010/1020, flangeado, para engaste no topo cúbico da coluna	CN SINAL	UNIDADE	07	R\$ 1.650,00	R\$ 11.550,00

www.centronortesinalizacao.com.br

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros - SP Km 523

Distrito Industrial III – Tupã (SP) - CEP: 17626-899



CENTRO NORTE - SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS

CNPJ - Nº. 09.525.549/0001-74

IE - Nº. 697.149.240.115

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 525, Bloco B

CEP: 17.626-899 (Caixa Postal 105) – Tupã/SP

(14) 99870-0267 / 99637-1551 / 3722-1420

licitacao@cnsinalizacao.com.br

	semafórica principal, comprimento de 5,50m, parede de 3,70mm, diâmetro inicial (próximo a flange) de 101,6mm, diâmetro final da extremidade de 76,2mm. Todas as peças deverão possuir soldas uniformes, isentas de vãos ou falhas, galvanizadas a fogo, isentas de falhas na zincagem.					
03	Cabo para conexão dos porta focos aos controladores - Cabo PP tipo CORDIPLAST ou SINTENAX 7 x 1,5mm, cada via numerada ou diferenciada por cores	CN SINAL	METRO	250	R\$ 31,00	R\$ 7.750,00
04	Cabo para conexão dos controladores a rede elétrica - Cabo PP tipo CORDIPLAST ou SINTENAX 2 x 4mm, cada via numerada ou diferenciada por cores.	CN SINAL	METRO	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00
05	Cabo para conexão dos controladores a rede elétrica - Cabo PP tipo CORDIPLAST ou SINTENAX 4 x 1,5 mm, cada via numerada ou diferenciada por cores	CN SINAL	METRO	150	R\$ 13,00	R\$ 1.950,00
VALOR TOTAL: R\$ 36.950,00 (Trinta e seis mil, novecentos e cinquenta reais)						

Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da contratação direta, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta.

E em consonância aos referidos documentos, declaramos que:

1 - Que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e Seus anexos, com as cláusulas da minuta do Contrato, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

2 - Que o prazo de validade da presente proposta, é de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data de abertura do certame;

3 - Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos;

4 - Que o prazo de entrega é o constante no Aviso de Contratação Direta.

5 - A Nota Fiscal/Fatura deve, obrigatoriamente, ser entregue junto com o objeto ou após execução dos serviços, e conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Aviso de Contratação Direta, o número do item e a quantidade do objeto executado, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do objeto e posterior liberação da Nota Fiscal para pagamento;

Obs.: O preenchimento do presente anexo acarretará a conformidade da proposta da Fornecedor com todas as características do objeto e exigências constantes no Aviso de Contratação Direta.

www.centronortesinalizacao.com.br

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros - SP Km 523

Distrito Industrial III – Tupã (SP) - CEP: 17626-899



CENTRO NORTE - SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS

CNPJ - Nº. 09.525.549/0001-74

IE - Nº. 697.149.240.115

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 525, Bloco B

CEP: 17.626-899 (Caixa Postal 105) – Tupã/SP

(14) 99870-0267 / 99637-1551 / 3722-1420

licitacao@cnsinalizacao.com.br

DECLARAMOS estarmos enquadrados como Empresa de Pequeno Porte em condições para usufruir do tratamento jurídico diferenciado determinado na Lei Complementar 123/2006, em especial quanto ao § 4º do art. 3º;

DECLARAMOS nos termos do art. 4º da Lei nº 14.133/21, que no ano-calendário de realização da licitação, não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

DECLARAMOS que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei nº 8.213/1991, bem como o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

DECLARAMOS o pleno cumprimento dos requisitos de habilitação, bem como que esta proposta econômica compreende a integralidade dos custos e para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta e todas as despesas relacionadas com o objeto da licitação e que estão incluídos nos preços propostos o, como impostos, fretes, seguros, taxas, encargos trabalhistas previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, gastos com transportes, prêmios de seguros e outras despesas decorrentes de exigência legal, vigentes na data de entrega das propostas (art. 63 § 1º da Lei nº 14.133/2021);

Tupã/SP, 24 de março de 2025.

CENTRO NORTE – SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS

MARCIA IDALINA REINATO FERRÃO

RG: 13.341.059-6

CPF: 074.535.708-32

www.centronortesinalizacao.com.br

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros - SP Km 523

Distrito Industrial III – Tupã (SP) - CEP: 17626-899